



PORTARIA Nº 44.748/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 792 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida férias, anteriormente interrompidas, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
LUCIMERI DA SILVA RODRIGUES	8682
Período Aquisitivo: 18/08/2013 a 16/08/2016 Período de Concessão: 02/01/2017 a 31/01/2017 Dias já Gozados: 4 Novo Período a Gozar: 04/12/2017 a 29/12/2017 Dias de Saldo: 0	
VIVIANE FAZOLARI	6774
Período Aquisitivo: 04/08/2014 a 03/08/2015 Período de Concessão: 01/03/2016 a 30/03/2016 Dias já Gozados: 15 Novo Período a Gozar: 10/10/2016 a 24/10/2016 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de março de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS